

PORTARIA TRT GP Nº 318/2009

João Pessoa, 15 de julho de 2009

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 08459/2009,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora VIVIANE GUEDES ARNAUD, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2009, em 02.07.2009, ficando o saldo de 08 (oito) dias para usufruto no período compreendido entre 31.08.2009 e 07.09.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Juiz Vice-Presidente no Exercício da Presidência